



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 49, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para o cargo gratificado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista, para o cargo gratificado de Condutor de Transporte de Pacientes, lotados no Setor de Transporte da Saúde e SAMU 192, a partir de 1.º/02/24, em conformidade com os Artigos 20 e 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022:

Relação de Condutores Setor de Transporte da Saúde	
N.º	Nome
1	PAULO LAZARO MIANO
2	ANTONIO ELESBÃO PACÍFICO

Artigo 2.º Pelo exercício de suas atribuições, os servidores designados no artigo 1º, perceberão gratificação de categoria CG-02, conforme artigo 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de fevereiro de 2024.

P.M. de Taquarituba, 1.º de fevereiro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8F2CDB14D50E420FA4DC30ACD58A853B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F2CDB14D50E420FA4DC30ACD58A853B>